

## CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA n° 03/2024

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Projeto: Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná - PEFEP

Nome do processo de seleção: Contratação de Consultor Individual para prestar serviços especializados em desenvolvimento de sistemas para a intranet corporativa da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Contrato n°: 5402/OC-BR

Referência: Componente: 4 – Processos e Sistemas de Gestão Educacional

O Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) convidam profissionais interessados na apresentação de manifestação de interesse para realização de serviços técnicos e especializados para Componente: 4 – Processos e Sistemas de Gestão Educacional.

Os interessados deverão enviar suas Manifestações de Interesse e portfólios, que evidenciem que estão qualificados e que possuem experiência para executar os serviços.

A lista curta deverá conter no mínimo 03 (três) possíveis profissionais. O[a] Consultor[a] será selecionado[a] de acordo com a metodologia e os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15 / Itens 5.1 a 5.4), e estará aberta a todos os profissionais elegíveis, conforme definido nas Políticas do Banco (BID).

A consultoria tem duração prevista de 10 (dez) meses, condicionada à vigência do Contrato 5402/OC-BR, e os produtos a serem desenvolvidos são:

- Produto 1 – Documento contendo análise preliminar das principais necessidades de desenvolvimento de sistemas da intranet corporativa
- Produto 2 – Relatório contendo as atividades envolvidas na operacionalização da estrutura hierárquica das páginas da nova intranet
- Produto 3 – Relatório contendo as atividades envolvidas na Operacionalização da política de acessos (árvore de acesso) da nova Intranet corporativa
- Produto 4 – Relatório contendo as atividades envolvidas no desenvolvimento da Página Central da intranet (Home page)
- Produto 5 – Relatório contendo as atividades envolvidas no desenvolvimento e implementação em caráter piloto (de 4 páginas da Intranet) para a Diretoria Geral (DG)
- Produto 6 – Relatório contendo as atividades envolvidas na definição de Modelos padrões para atualização
- Produto 7 – Documento contendo as atividades envolvidas na transferência de conhecimento técnico e realização de treinamentos das áreas
- Produto 8 – Primeiro Relatório técnico da implementação da expansão da Intranet
- Produto 9 – Segundo Relatório técnico da implementação da expansão da Intranet
- Produto 10 – Relatório contendo resumo de melhorias implementadas para a intranet corporativa da Seed-PR e oportunidades de integração com outras ferramentas

De acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-15), será selecionado 01 (um) consultor individual, que reúna as seguintes qualificações:

• **Requisitos Obrigatórios do(a) Consultor(a):**

- a) graduação nas áreas de Tecnologia da Informação, Desenvolvimento de Sistemas, ou áreas afins.
- b) experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos de atuação profissional em atividades relacionadas as disciplinas constantes ao perfil profissional exigido, a ser comprovada por apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social, declarações, termos de posse e similares;
- c) experiência profissional mínima de 1 ano com implantação, configuração e administração de ferramentas Microsoft SharePoint (a ser comprovada por apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social, declarações, termos de posse e similares).

• **Requisitos Pontuáveis do(a) Consultor(a):**

- d) experiência profissional com Microsoft SharePoint: serão atribuídos 3 pontos por semestre completo, sendo considerados no máximo 12 pontos;
- e) experiência profissional com construção e implantação de intranet corporativa: serão atribuídos 1 ponto por semestre completo, sendo considerados no máximo 10 pontos;
- f) conhecimento comprovado sobre Microsoft Sharepoint (a ser comprovado por meio de certificado de cursos realizados): serão atribuídos 0,3 pontos por cada hora presente na carga horária de cursos realizados, sendo considerados no máximo 3 pontos;
- g) experiência profissional trabalhando direta ou indiretamente com outras ferramentas de automação da Microsoft, como por exemplo Microsoft Lists, Power Automate e Power apps: serão atribuídos 2 pontos por semestre completo, sendo considerados no máximo 8 pontos;

O interessado deverá manifestar-se preenchendo o Formulário de Inscrição em anexo e enviando seu currículo profissional acompanhado da respectiva documentação comprobatória, que evidencie sua qualificação para a prestação dos serviços.

As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas das **08 horas do dia 21/03/2024 até as 18 horas do dia 02/04/2024** para o e-mail [ugp\\_bid@educacao.pr.gov.br](mailto:ugp_bid@educacao.pr.gov.br) com assunto “CI nº 03/2024”.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

*(assinatura eletrônica)*

João Luiz Giona Júnior

**Diretor-Geral**



ePROCOLO



Documento: **07.ConvitedeManifestacaodeInteresse.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Giona Junior** em 20/03/2024 11:21.

Inserido ao protocolo **21.324.918-5** por: **Sergio Luiz de Brito Junior** em: 20/03/2024 11:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**e5ac3a8207aff2d2646dc900d2278ebc.**